



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - Nº. 18.557.546/0001-03

e-mail – agricultura@coronelxavierchaves.mg.gov.br

Coronel Xavier Chaves, 30 de janeiro de 2026

Ofício nº 49/2026

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 01/2026

Excelentíssima Senhora Presidente,

Vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção,

Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves.

Em atenção ao Requerimento nº 01/2026, encaminhado pelo Vereador Cleber Cristiam Beraldo, o Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias competentes, presta os seguintes esclarecimentos:

Nos dias 23 de novembro e 13 de dezembro de 2025 foram disponibilizados espaços na Praça para que os barraqueiros da Feira pudessem participar da programação do evento Natal Encantado.

- Dia 23 de novembro: a data foi escolhida por ser o dia seguinte à inauguração oficial do Natal Encantado, ocasião em que se esperava maior fluxo de visitantes e, consequentemente, ambiente propício para a realização da Feira. Contudo, em razão das fortes chuvas registradas, não houve presença dos feirantes.

- Dia 13 de dezembro: nesta data ocorreu o tradicional Encontro de Carros de Boi, evento que também atraiu público significativo. Houve presença de alguns feirantes, porém a adesão foi baixa, igualmente em decorrência das chuvas que prejudicaram a instalação das barracas e a participação dos comerciantes.

Ressalta-se que as datas foram previamente divulgadas e comunicadas aos feirantes por meio do grupo de WhatsApp da Feira, onde são publicadas as informações sobre datas dos eventos.

Portanto, não houve exclusão ou impedimento por parte da Administração Municipal quanto à participação dos barraqueiros da Feira da Praça no evento Natal Encantado nestas datas. A baixa presença decorreu exclusivamente de fatores climáticos adversos, alheios à organização do Município.

Reforço também, que as feiras de produtos de origem agrícola que não são identificados como pronto consumo, estão agora autorizados a se organizarem para realizar a feira durante todos os finais de semana

Seguirão, em anexo, as imagens das conversas realizadas no grupo de WhatsApp, que comprovam a divulgação das datas e a disponibilização dos espaços.

Nestes termos,

Renova-se o compromisso da Administração Municipal com a valorização do comércio local e o fortalecimento da economia do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - Nº. 18.557.546/0001-03

e-mail – agricultura@coronelxavierchaves.mg.gov.br

Atenciosamente,

Guilherme Melo Resende

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Joelma Conceição Resende

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Sidinei Resende Paiva

Prefeito Municipal